



REQUERIMENTO Nº , DE 2018

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam prestadas pelo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, informações sobre as causas e providências que vêm sendo tomadas face à interrupção dos serviços de internet e telefonia móvel em Cruzeiro do Sul, no Acre, tendo em vista os reiterados rompimentos da rede de fibra óptica, segundo relatos da operadora OI.

Lamentavelmente, o governo federal não tem concentrado esforços para atender as necessidades do Estado do Acre no setor de telecomunicações. A cobertura é de qualidade precária; o custo dos serviços é bastante elevado; e a universalização ainda é um sonho distante. Enquanto o mundo discute a internet 5G, conhecida como “Internet das Coisas”, o Acre ainda tem a maioria dos seus municípios com internet 2G.

Nesse contexto, a população do Juruá reclama que, de forma regular, fica sem quaisquer serviços de internet e telefonia móvel. No ano de 2017, isso já ocorreu mais de doze vezes, conforme noticiado pela imprensa local. Como a OI é a única operadora que dispõe de uma rede de fibra óptica

entre Rio Branco e o Vale do Juruá, as demais empresas de telefonia e internet ficam sem sinal quando ocorre algum problema na rede daquela operadora. É preciso que todas as empresas que operam na região do Juruá, a Claro, a TIM e a VIVO, também se manifestem, pois são parte importante nesse processo.

Na última segunda-feira, fiz agenda política em Cruzeiro do Sul, na região do Juruá, e vivenciei, mais uma vez, um pagão que durou seis horas e deixou a população isolada do resto do mundo. Foi um blecaute dos serviços de internet e telefonia móvel na região. Inclusive, o comércio local ficou impossibilitado de fazer vendas com cartão, pois as máquinas de cartão de débito e crédito ficaram fora do ar e os comerciantes ficaram sem poder emitir nota fiscal no período da manhã.

O prejuízo é incalculável e a população não pode continuar pagando a conta desses constantes blecautes que ocorre várias vezes ao ano. E fui informado que ontem voltou a ocorrer novamente a falta de sinal de internet na região do Juruá.

É inadmissível que Cruzeiro do Sul, a segunda maior economia do Estado do Acre, tenha que conviver semanalmente com esse tipo de problema na prestação de um serviço público, que cada vez se torna mais fundamental no dia-a-dia das pessoas e na dinâmica da economia.

Em 2017, aqui no Senado, assumi a relatoria da avaliação sobre a Política Nacional de Banda Larga. Infelizmente, a constatação foi de que há muito a ser feito no Brasil quando o assunto é telecomunicações. Essa é uma questão que precisa ser considerada no processo de apresentação de emendas ao orçamento para 2019.



Tenho contribuído com essa questão e dedicado parte do meu mandato de senador à busca da melhoria da telefonia no Acre e nos demais estados da federação. No ano passado fui relator setorial da Lei Orçamentária Anual – LOA e esse ano sou o relator das emendas da Comissão de Ciência Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática-CCT.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**



SF/18843.07468-71